



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral/1841)

BOLETIM INFORMATIVO nº 05/22



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
“Gerindo recursos para gerar poder de combate!”

Maio
2022

1. GOVERNANÇA E GESTÃO

a. Ciclo Virtuoso



Consolidação do processo de planejamento, por meio da elaboração do PCA, PDR e PRO, com prazos respectivos de 15 MAIO, 30 JUL e 1º SET, como um ciclo virtuoso.

E, tão logo o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) seja enviado ao Congresso Nacional, a fase interna das licitações deve ser iniciada, devendo ser concluída até 15 DEZ.

b. Qualidade do Gasto

A qualidade do gasto está diretamente relacionada à eficiência na aplicação dos recursos públicos disponibilizados. Significa dizer que cabe aos agentes da administração, ao realizar suas contratações, buscar o menor custo possível e o máximo de benefício à Instituição. Assim, deve-se buscar cada vez mais a eficiência do gasto público, de forma a ser possível fazer mais utilizando o mesmo volume de recursos.

c. Remanejamento dos Recursos

Caso o recurso disponibilizado à UG não seja necessário ou, ainda, não seja possível sua aplicação no exercício financeiro, é fundamental que a informação seja repassada ao gestor de ação orçamentária, para permitir o remanejamento e, por consequência, sua aplicação com eficiência e oportunidade.

2. DICAS AOS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO



a. Encarregado do Setor de Aproveitamento

Manter-se atento aos prazos dos processos licitatórios, no âmbito dos GCALC, conduzidos pelas regiões militares e pelos órgãos provedores, a fim de evitar a interrupção do fornecimento de gêneros alimentícios.

Observar o percentual anual mínimo de 30% (trinta por cento) para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, de forma a atender o previsto no [Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015](#) e, ainda, proporcionar uma alimentação de qualidade para a tropa, por meio da preparação e do uso de produtos de excelência já reconhecida.

Utilizar o histórico de consumo da OM como parâmetro para planejar a necessidade de gêneros de alimentação e demais materiais para o setor de aproveitamento.

b. Encarregado da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Realizar os ajustes e correções recomendadas em parecer jurídico da Consultoria Jurídica da União (CJU), ou justificar, no corpo do processo, o não atendimento das recomendações.

Atentar para que o fornecimento de amostras de materiais/equipamentos como critério de aceitação da proposta, quando houver essa previsão, esteja objetivamente definido no edital ou em um de seus anexos.

Observar que é condição obrigatória para a continuidade do processo licitatório a assinatura do OD no Termo de Referência ou no Projeto Básico.

Obs: Alguns links externos presentes neste BINFO somente funcionam na INTRANET/EB.

3. FIQUE ATENTO



a. Planejamento da Contratação

Conforme consta do [Acórdão nº 1670/2022-TCU \(2ª Câmara\)](#), a ausência de estimativa das quantidades a serem adquiridas com base em estudos ou pesquisas que reflitam adequadamente a necessidade do órgão contrariam o previsto no art. 15, § 7º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, no art. 9º, II, do Decreto nº 7.892, de 2013, e na jurisprudência daquele Tribunal.

b. Execução das Licitações e Previsão de Recursos Orçamentários

Por meio do DIEx nº 322-ASSE2/SSEF/SEF - Circular, de 23 MAIO 22, a SEF apresentou esclarecimentos sobre a interpretação acerca da necessidade da existência de previsão de recursos orçamentários e a execução das diversas fases das licitações pelas UGE, destacando o amparo legal para o início das fases da licitação. [Leia mais...](#)

c. Normas Aplicadas à Gestão de Custos no Âmbito do Comando do Exército

O Boletim do Exército nº 21, de 27 MAIO 22, publicou a Portaria - C Ex nº 1.743, de 19 MAIO 22, que aprova as Normas Aplicadas à Gestão de Custos no Âmbito do Comando do Exército (EB10-N-08.007), 1ª edição, 2022. [Leia mais...](#)

d. Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores no Âmbito do Comando do Exército

O Boletim do Exército nº21, de 27 MAIO 22, publicou a Portaria - C Ex nº 1.746, de 19 MAIO 22, que aprova as Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores no Âmbito do Comando do Exército (EB10-N-08.002), 1ª edição, 2022. [Leia mais...](#)

4. MATÉRIAS DAS OMDS DA SEF / CCIEx

a. Procedimentos relativos às inconsistências bancárias

Por meio do DIEx nº 121-S4/Gab/CPEX, de 11 MAIO 22, o CPEX informou os Ordenadores de Despesas sobre atualizações de procedimentos relativos às inconsistências bancárias no âmbito das OM.

b. Racionalização do consumo de energia elétrica

Por meio do DIEx nº 36-Asse_Esp/DGO, de 11 MAIO 22, a DGO informou sobre a realização da 5ª Reunião da Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE), ocorrida em 28 ABR 22, com o objetivo de realizar o acompanhamento cerrado das despesas de custeio e do consumo de energia elétrica. [Leia mais...](#)

c. Relatórios de apuração de óbito

Por meio do DIEx nº 112-S2/Gab/CPEX - Circular, de 23 MAIO 22, o CPEX emitiu orientações sobre mudanças recentes ocorridas no processo de disponibilização dos relatórios de óbitos e as providências decorrentes. [Leia mais...](#)

d. Orientações sobre a assinatura digital de formulário de solicitação de acesso - SIAPE e SIGEPE

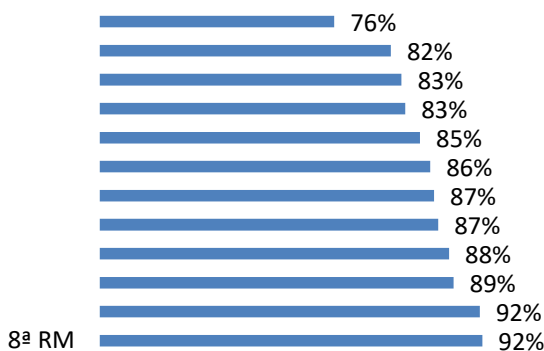
Por meio do DIEx nº 654-S3.Aux8/S3/Gab, de 26 MAIO 22, o CPEX expediu orientações acerca da nova sistemática de solicitações de acesso ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) e ao Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (SIGEPE), uma vez que, desde o dia 1º JUN 22, esse processo é realizado exclusivamente por meio de formulários eletrônicos assinados digitalmente, com certificado digital válido, em formato PDF. [Leia mais...](#)

5. DIRETRIZ ESPECIAL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA O ANO DE 2022

A [Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira](#) do Comandante do Exército estabelece as seguintes metas para o ano de 2022:

- descentralização de 60% até 30 ABR, 80% até 30 JUN e 100% dos recursos autorizados até 31 AGO;
- empenho das dotações autorizadas em, no mínimo, 60% até 30 JUN, 80% até 31 AGO, 90% até 31 OUT e 100% até 30 NOV (em relação à respectiva dotação orçamentária);

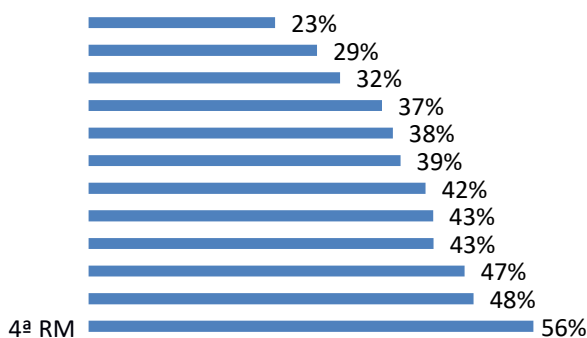
Empenho de Despesa (por RM)



Fonte: SAG, em 30 MAIO 22

- liquidação das despesas em, no mínimo, 40% até 30 JUN, 60% até 31 AGO e 80% até 30 NOV, (em relação à respectiva dotação orçamentária);

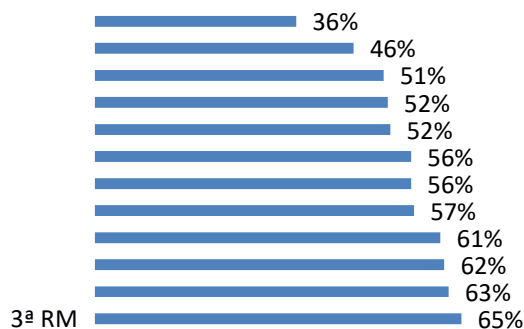
Liquidação do Exercício (por RM)



Fonte: SAG, em 30 MAIO 22

- liquidação dos restos a pagar em, no mínimo, 50% até 30 ABR, 70% até 31 AGO e 90% até 31 DEZ (em relação ao volume total de RP).

Liquidação de Restos a Pagar (por RM)



Fonte: SAG, em 30 MAIO 22

A Reunião de Prestação de Contas Mensal realizada pelo OD é oportunidade para avaliar se as metas estabelecidas na Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira do CmtEx estão sendo atingidas.

6. PUBLICAÇÕES DE INTERESSE



[Boletim de Jurisprudência do TCU nº 397](#)

[Boletim de Jurisprudência do TCU nº 398](#)

[Boletim de Jurisprudência do TCU nº 399](#)

[Boletim de Jurisprudência do TCU nº 400](#)

[Boletim de Jurisprudência do TCU nº 401](#)

[Informativo de Licitações e Contratos nº 434](#)

[Informativo de Licitações e Contratos nº 435](#)

[Informativo de Licitações e Contratos nº 436](#)

[Revista CGU – Jan/Jun 22](#)

7. VOCÊ SABIA?



Que foi disponibilizada no SAG uma nova funcionalidade, que visa a auxiliar as UGA na confecção do PCA, por meio de um relatório de valores liquidados e pagos, por unidade gestora, natureza de despesa, subitem e modalidade de licitação, nos últimos sete exercícios (2015 - 2021)?

Que, havendo a manifestação de interposição de recurso, o pregoeiro deverá analisar a existência dos pressupostos recursais e somente quando forem atendidos é que o recurso poderá ser admitido?

Que a sucumbência, a tempestividade, a legitimidade, o interesse e a motivação são os pressupostos cuja análise conjunta permite ao pregoeiro realizar o juízo de admissibilidade do recurso?

Que a admissão ou não da interposição de recurso não pressupõe entrar no mérito da intenção de recurso, ou seja, não se avalia se o licitante tem ou não razão, e sim se é possível a interposição do recurso pelo licitante?

Que já se encontram disponíveis, no [Portal Nacional de Contratações Públicas \(PNCP\)](#), os PCA para o ano de 2023, de todas as UG do Comando do Exército, em observância ao previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022?

Que foram disponibilizados, na [página da SEF](#), 2 (dois) novos cadernos de orientação aos agentes da administração:

- Retenção de Tributos na Fonte (SEF 2); e
- Rol dos Responsáveis, Segregação de Funções e Declaração de Bens e Rendas (2.1)?

8. CAPACITAÇÃO - Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx)

a. Curso de Gestão de Meios de Hospedagem

Atendendo demanda da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), foi finalizada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Santa Catarina - SENAC/SC, neste mês, a produção do Curso de Gestão de Meios de Hospedagem, cujo público-alvo são os gestores de hotéis de trânsito e pessoas que atuam no setor de hospedagem.

O curso foi ofertado, inicialmente, para 240 (duzentos e quarenta) alunos, por meio do Portal do SENAC/SC. Posteriormente, ao término desta turma inicial, essa atividade de capacitação será disponibilizada no Portal de Educação do Exército, sob a designação de Estágio Setorial de Gestão de Meios de Hospedagem.

b. Curso de Fiscalização de Contratos de Concessionárias de Serviços Públicos

Está em fase de produção no IEFEx um curso, na modalidade EAD, direcionado à capacitação de militares e servidores civis para atuarem nas atividades de gestão e fiscalização de contratos com concessionárias de serviços públicos.

No curso serão destacados os temas mais importantes e recorrentes do dia a dia da execução contratual, tanto sob o regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como à luz das inovações trazidas pela Lei nº 14.133, de 2021.

Com foco na atuação do gestor de contrato, do fiscal técnico, administrativo e setorial de contrato, assim como na coordenação dos trabalhos da Equipe de Gestão e Fiscalização de Contratos, os temas serão explorados por meio da apresentação de boas práticas e ênfase nas orientações do TCU.

9. ACONTECEU NA SEF

a. 2ª Reunião da SEF com os Chefes dos CGCFEx (Videoconferência)



Brasília (DF) - No dia 18 MAIO 22, foi realizada a 2ª Videoconferência da SEF com os Chefes dos CGCFEx. A atividade foi presidida pelo Gen Div **AIRES DE MELO JUREMA**, Subsecretário de Economia e Finanças, e contou com a participação dos Oficiais-Generais do Sistema SEF e uma representação de oficiais do Gabinete e das Assessorias da SEF. [Leia mais...](#)

b. 2ª Reunião da Comissão Permanente de Orçamento do Exército



Brasília (DF) - Foi realizada, no dia 26 MAIO 22, no Saguão 31 de Março, a 2ª Reunião da Comissão Permanente de Orçamento do Exército (CPOEx) de 2022. A reunião foi presidida pelo Gen Ex **SÉRGIO DA COSTA NEGRAES**, Secretário de Economia e Finanças, e contou com a participação de Oficiais-Generais representantes dos órgãos de direção, do GabCmtEx, do CCIEx, da IMBEL e do Sistema SEF. [Leia mais...](#)

10. PERGUNTAS FREQUENTES

a. Como faço para solicitar senha do CICS-ONLINE?

O **CICS On-Line** é um programa para gerenciar o acesso rápido a bases de dados. No âmbito do Exército, é administrado pelo Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx) e utilizado para acessar o Sistema Automático de Pagamento de Pessoal (SIAPPES).

Para obtenção de senha de acesso a esse sistema, a OM deverá encaminhar a solicitação via DIEx ao CGCFEx de apoio, anexando o formulário de cadastro preenchido, conforme modelo constante no [Caderno de Orientação 8.2 - Procedimentos para Cadastro nos Sistemas Corporativos](#).

b. Quando do lançamento de uma IRP, devo marcar a opção "SIM" no campo "Compras Nacionais"?

Não. Cabe esclarecer que, para os efeitos do [Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014](#), consideram-se "Compras Nacionais" aquelas em que o órgão gerenciador conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada de programa ou projeto federal, mediante prévia indicação da demanda pelos entes federados beneficiados.

c. Qual o prazo para a apresentação da Declaração de Bens e Rendas?

O prazo para envio da Declaração de Bens e Rendas aos CGCFEx é de 20 (vinte) dias após a data-limite estipulada pela RFB para entrega da DIRPF, conforme as EB10-IG-08.003, 2ª edição, 2022, aprovadas pela Portaria - C Ex nº 1.692, de 22 FEV 22. No exercício financeiro corrente esse prazo é 20 JUN 22. [Leia mais...](#)

Brasília-DF, 10 de junho de 2022.

Gen Ex SÉRGIO DA COSTA NEGRAES
Secretário de Economia e Finanças